



Prezado(a) Bolsista,

Identificamos, pela análise do IP referente ao dispositivo (celular, computador etc.) em que você preencheu o formulário, uma **divergência entre essa localização e a da cidade de seu respectivo campus.**

Nesse sentido, e cumprindo com o estabelecido no Ato Administrativo ProACE nº 31, de 17 de março de 2021, oferecemos a possibilidade de você se **manifestar virtualmente até o dia 20/08/2021, por meio do e-mail [deae@ufscar.br](mailto:deae@ufscar.br)**, atestando sua presença na cidade do *campus*.

Pedimos, além disso, que fique atento/a ao seu e-mail, pois considerando que neste mês **NÃO HAVERÁ A OPÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL no DeAE e nos DeACE**, devido à condição de emergência sanitária<sup>1</sup>, ele será o canal de contato da equipe técnica do DeAE e/ou DeACE.

Por fim, lembramos que **a manifestação virtual, é a única forma de inclusão na lista de pagamento para o mês de setembro/2021.**

Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail **[deae@ufscar.br](mailto:deae@ufscar.br)**

RA:
761814
746109
745515
740831
745465
771368
628263
752723
761767
771121
759110
771458
794103
770456
791070
761194
598526
729228
790077
790078
727111
727885
761056
759828
770863

<sup>1</sup> Resolução do Consuni nº39, de 10 de março de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**

728204
744645
770182
759442
771434
727890
779831
745723
759000
759376
757908
791847
726734
625027
758564
745322
758762
745473
726301
752729
771165
635294
759851
761780
743631
744988
758615

São Carlos, 17 de agosto de 2021